

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-031.013/24-25**

**Contrato administrativo celebrado entre o Município de Belo Horizonte, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, e a empresa Nui Cursos e Treinamentos Ltda.**

**I.J.: 01.2024.0600.0009.00.01**

O Município de Belo Horizonte, CNPJ 18.715.383/0001-40, neste ato representado por seu Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças, Marcus Lobo Sewaybricker, no uso de suas atribuições, conforme delegação de competência constante da Portaria SMPOG nº 018/2017, resolve apostilar o presente instrumento jurídico, de acordo com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente Termo de Apostila objetiva corrigir erro material presente no preâmbulo do Contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO**

Preâmbulo:

*Onde se lê:*

O Município de Belo Horizonte, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.383/0001-40, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, com sede na Avenida Augusto de Lima, nº 30, Centro, na cidade de Belo Horizonte / MG, **neste ato representada pela Subsecretária de Gestão de Pessoas, Hélen dos Santos Delfim, mediante delegação de competência conforme Portaria SMPOG nº 018, publicada no DOM de 14 de outubro de 2017, portadora da Matrícula Funcional nº 70.004-9**, doravante denominado Contratante, e a empresa Nui Cursos e Treinamentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 40.983.837/0001-12, sediada na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, nº 2.010, Loja 0204 CXPST 206, Bairro Boa Viagem, Recife / PE, CEP 51111-020, representada por seu sócio e presidente, José Marcos Alves de Barros, conforme atos constitutivos da empresa apresentado nos autos, doravante designado Contratado, tendo em vista a Dispensa de Licitação nº 0614.009/2024, e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dos Decretos Municipais nº 18.096/2022 e nº 18.324/2023 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

*Leia-se:*

O Município de Belo Horizonte, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.383/0001-40, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, com sede na Avenida Augusto de Lima, nº 30, Centro, na cidade de Belo Horizonte/MG, **neste ato representado pelo seu Subsecretário de Gestão Previdenciária e da Saúde do Segurado, Gleison Pereira de Souza, mediante delegação de competência conforme Portaria SMPOG nº 018, publicada no DOM de 14 de outubro de 2017, portador da Matrícula Funcional nº 79.901-0**, doravante denominado Contratante, e a empresa Nui Cursos e Treinamentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 40.983.837/0001-12, sediada na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, nº 2.010, Loja 0204 CXPST 206, Bairro Boa Viagem, Recife / PE, CEP 51111-020, representada por seu sócio e presidente, José Marcos Alves de Barros, conforme atos constitutivos da empresa apresentado nos autos, doravante designado Contratado, tendo em vista a Dispensa de Licitação nº 0614.009/2024, e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dos Decretos Municipais nº 18.096/2022 e nº 18.324/2023 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

Belo Horizonte, 02 de agosto de 2024.

Marcus Lobo Sewaybricker

**Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças**

**Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão**